PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO REMUNERADO NA CAMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É obrigatório à contração de estagiários universitários para as seguintes áreas: Administrativo, Financeiro, Jurídico, Relações Publicas, História e Ciências Sociais com ramo em Ciências Politicas;

Art. 2º A Câmara Municipal de Marabá firmara convênio junto ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE para realização dos contratos;

Art. 3º Os estagiários, Alunos Universitários da Rede Publica e Privada, que se apresentarão ao Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE com carta de recomendação da Câmara Municipal;

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 5º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões 18 de março de 21

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM

Justificativa:

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A educação é um direito fundamental de natura social, previsto no art. 06 de nossa Constituição Pátria. Nesse âmbito, visando primordialmente à efetivação desse direito, o oferecimento de vagas de estágio remunerado a estudantes da rede pública e privada nesta Casa propiciará a estes o desenvolvimento de habilidades e competências individuais, necessárias à inserção no mercado de trabalho, além da percepção das próprias deficiências e a busca pelo aprimoramento profissional e pessoal do público estudantil.

Ademais, tal proposta visa gerar, além de renda ao universitário, a obtenção de conhecimento por este, sobre o Poder Legislativo, sua função e sua forma de atuação. Por fim, importa mencionar que tal convênio proporcionará ainda a execução dos serviços desta casa, posto que trará a criação de mão de obra.

Diante do exposto, submetemos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do referido projeto de resolução, bem como requeremos as devidas providências por parte da Mesa Diretora após a sua aprovação.

Ver. Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora - CMM